

**DECRETO EXECUTIVO Nº. 192, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS Nº  
\_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Indicam representantes do Poder Público e Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Cultura dá outras providências.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 1.491 de 27 de dezembro de 2007.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam indicados os membros e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito Municipal, como representantes do Conselho Municipal de Cultura, quais sejam:

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Josué Sales	Cleber Giordani Tesche
Lidia Paula Trentin	Carolina Bender Silvestre
Dulcineia Prochnow	Liciania Dunck

**Art. 2º.** Ficam indicados os representantes de entidades representativas dos diversos segmentos culturais, e seus suplentes, conforme a Lei Municipal nº. 1.491/2007, quais sejam:

<b>TITULAR</b>	<b>ENTIDADE/SEGMENTO</b>
Rosinei Silveira	Banda Essência da Noite
Helen Jenifer Nazzari Siutkoski	Associação Universitária Portelense - AUP
Leonardo Rauber	CTG Sentinela da Fronteira
Moises Faber	Sociedade Esportiva Cultural e Beneficente Moto Clube Bronko
Francine Canzi	CTG Guardiões da Fronteira
Daniela de Medeiros	Associação Caminhos do Interior

SUPLENTE	ENTIDADE/SEGMENTO
Eziquiel dos Santos	Banda Essência da Noite
Jordana Balestrin	Associação Universitária Portelense - AUP
Clair Boni Menegazzi	CTG Sentinela da Fronteira
Volnei Fábio Hanel	Sociedade Esportiva Cultural e Beneficente Moto Clube Bronko
Cristian Parode Eberhardt	CTG Guardiões da Fronteira
Maria de Fátima Salla	Associação Caminhos do Interior

**Art. 3º.** Revogadas as disposições ao contrário, principalmente o Decreto nº. 046, de 18 de fevereiro de 2022;

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, aos 16 de junho de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se  
Aos 16 de junho de 2023.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto Executivo esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

